



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 241/2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

DO SUL - PR, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 82, Inciso I, combinado com o Artigo 92, § 1.º, da Lei Municipal N.º 66/90 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis) do Município de Laranjeiras do Sul - PR, **RESOLVE CONCEDER LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, pelo prazo de 032 (Trinta e dois) dias, a contar de 05.12.2000, a Servidora a Srª. **MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA** R.G. N.º 5.922.957-5 PR, Auxiliar de Serviços Gerais - I, Nível A-1, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul - PR, 29 de Dezembro de 2000.



Lauro Lourenço Rouths
Prefeito Municipal